



PORTARIA Nº 1444/2014

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO
VILAS BOAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.568.605-1 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 577.030.609-25, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5873/2009, com fruição no período de 01 de abril de 2014 a 30 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Abril / 20 14
DE Nº 10.052
UMUARAMA, 23 / 04 / 20 14
Jup.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS